



Câmara Municipal de São Tomé

C N P J 01.508.970/0001-65

Fone: (44) 3607-1772 - e-mail: camarasaotome@gmail.com

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14

C E P: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

INDICAÇÃO 029/2021

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 124 do Regimento Interno, venho à presença de Vossa Excelência apresentar a presente:

INDICAÇÃO

Solicitando, desde já, que a mesma seja incluída em pauta para apreciação, discussão e votação do Plenário, e, se aprovada, seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, indicando-lhe que viabilize a criação de uma espécie de “Vale Pandemia do Covid-19” aos servidores lotados na Secretaria de Saúde do Município de São Tomé, por um prazo razoável a ser estudado pela administração.

JUSTIFICATIVA:

O momento que atravessamos tem sido difícil para todos, mas especialmente para aquelas pessoas que tem se dedicado à população, atuando na linha de frente nas ações contra o Covid-19, colocando suas próprias vidas em risco, pelo contato direto com pessoas contaminadas.

Todos nós sabemos o quanto estão sobrecarregados os profissionais da saúde, que estão há mais de um ano lutando de forma árdua, com jornadas de trabalho exaustivas e quase que sem nenhum descanso.

Assim, como forma de reconhecimento pelo relevante serviço que tem prestado e até mesmo como uma forma de retribuição pelos trabalhos desenvolvidos além de suas possibilidades, entendo que a criação desta ajuda financeira seria pertinente. Confiante no apoio dos demais Vereadores, conto com a aprovação do presente.

São Tomé, 11 de junho de 2021.

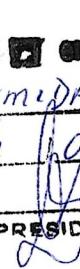

CLAUDEMIR MARCELINO LOUZADA

Vereador

LEDO NO EXPEDIENTE DE 14 DE 06 2021


PRESIDENTE

Aprovado Sim Não UNICA
Discussão por UNANIMIDADE
Data das Sessões, 14 de 06 2021


PRESIDENTE